

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça***PORTRARIA PGJ/PI N° 5892/2025**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 04/2024, que designou a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para, sem prejuízo de suas funções, assegurar a continuidade e regularidade dos serviços da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, no tocante às medidas protetivas de urgência, bem como na implantação de projetos sociais, referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 01 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/12/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212735** e o código CRC **0EB79C41**.